



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/17.

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESCADARIA QUE  
DEFINE”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE  
QUELUZ, ESTADO DE SÃO  
PAULO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e em  
conformidade com a LOM em seu  
Artigo 15 - Inciso XIII.**

#### APROVA:

**ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Escadaria “JOSÉ  
ANTÔNIO LEMES DA SILVA”, a escadaria localizada na Rua  
Drº José Vicente - Bairro Alto São Pedro (extensão da capela),  
como homenagem póstuma a quem tanto contribuiu para o  
crescimento e progresso do Município de Queluz, conforme**

histórico da distinta vida do saudoso cidadão e que fica fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Drº João  
Monteiro da Silva, 13 de março de 2017.

PAULO ROBERTO DA SILVA  
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE  
NOBRES PARES

É com muita honra que apresento ao Plenário Legislativo o incluso Projeto de Lei Legislativo nº 005/17, que traz em seu bojo a importante homenagem póstuma a quem tanto contribuiu para o desenvolvimento e progresso do Município de Queluz.

Pessoa honrada e dedicada ao bem comum, não media esforços na ajuda aos seus semelhantes.

Cidadão de conduta retilínea, sempre foi um fiel cumpridor de seu dever, atendendo de forma carinhosa e precisa a todos, pois, amava a sua comunidade. Foi um ardoroso servidor público, onde trabalhou na Prefeitura Municipal de Queluz por 30 anos, na profissão de Pedreiro e Mestre de Obras, agregando para si uns cem números de pessoas que o admiravam pela simplicidade e caráter. Na Faculdade da vida, recebeu a graduação pelo seu destacado trabalho, exímio em cada detalhe e cujo diploma está à vista de todos, nas inúmeras obras e reformas de prédios públicos, praças, etc, de nosso Município.

A homenagem tem por escopo perpetuar a memória deste digno cidadão, e que partiu muito cedo, mas que deixou atrás de si, incontáveis ações de solidariedade e desprendimento.

É mister relatar, que a matéria é justa e honrosa, dignificando assim seus familiares, vindo a falecer o homenageado no dia 11 de fevereiro de 2015.

A homenagem póstuma é inteiramente procedente, amparada pela LOM através do Capítulo II - Do Poder Legislativo - Seção II - Das Atribuições da Câmara Municipal, em seu Artigo 15 - Inciso XIII, e, respeitado o Artigo 183 - § Único - Inciso I do R. I. Para eficácia do objeto, imprescindível encaminhar consoante Regimento Interno em seu Artigo 174, a fim de análise pelas Comissões pertinentes, para ato aprobativo do objeto em tela.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 13 de março de 2017.

PAULO ROBERTO DA SILVA  
Vereador PSDB

## **BREVE HISTÓRICO: JOSÉ ANTÔNIO**

**LEMES DA SILVA**, nascido em 31/05/55, no Município de Queluz/SP, na Rua Drº José Vicente - Bairro São Pedro.

Pai: Antônio Custódio Moreira da Silva e Mãe: Alcina Leme da Silva.

Casado com Mariana Carvalho Viana Silva e dessa união os filhos: Paulo Sérgio da Silva e Luiz Antônio da Silva.

Profissão: Pedreiro e Mestre de Obras na Prefeitura Municipal de Queluz, por 30 anos.

Faleceu em 11 de fevereiro de 2015.